



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº: 11/2025

Órgão/Setor requisitante: Secretaria da Agricultura

Responsável pela Demanda: Odirlei Daniel dos Santos

Matrícula: 12.408.866

E-mail: odirlei@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49)32411805

1. Objeto:

Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços de orquiectomia, ovariosalpingohisterectomia (esterilização de machos e fêmeas) e aplicação do microchip para identificação animal, cedido pela Secretaria de Agricultura, em caninos e felinos, no município de Curitiba.

2. Justificativa da contratação:

Realização do controle populacional de cães e gatos, previsto na Lei Complementar 217/2019, através do credenciamento de Clínica Veterinárias estabelecidas no município de Curitiba .

Os recursos financeiros destinados à realização de castrações serão aplicados conforme a demanda por prestação de serviços de esterilização de caninos e felinos, incluindo animais errantes, como aplicação de microchips e cuidados diários no pós-operatório, com ou sem complicações clínicas. Essa medida visa garantir o uso eficiente dos recursos e atender às necessidades reais da comunidade no controle populacional de cães e gatos.

3. Descrições do objeto:

Item	Qtd	unidade	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1.	500	un	Esterilização de machos CANINOS através de orquiectomia e aplicação do microchip para identificação animal, cedido pela Secretaria de Agricultura
2.	750	un	Esterilização de fêmeas CANINAS através de ovariosalpingohisterectomia e aplicação do microchip para identificação animal, cedido pela Secretaria de Agricultura.
3.	500	un	Esterilização de machos FELINOS através de orquiectomia e aplicação do microchip para identificação animal, cedido pela



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

			Secretaria de Agricultura.
4.	750	un	Esterilização de fêmeas FELINAS através de ovariosalpingohisterectomia e aplicação do microchip para identificação animal, cedido pela Secretaria de Agricultura.
5.	309	un	Os cuidados pós-operatório na internação, incluindo a administração de medicamentos, o manejo da ferida operatória, a alimentação e outros procedimentos que se fizerem necessários até a alta do animal, poderá estender-se por um período de até sete (7) dias.
6.	117	un	Procedimentos devidos complicações clínicas relacionadas à esterilização de cães e gatos, machos e fêmeas, que requerem internação para administração de medicamentos, cuidados específicos, suporte nutricional e demais intervenções necessárias até a alta do animal.

Item 1,2,3 e 4 .-Esterilização de caninos e felinos machos e fêmeas e aplicação do microchip para identificação animal, cedido pela Secretaria de Agricultura. Esta castração apresenta um custo relativamente elevado, uma vez que, no pós-cirúrgico, o animal deve permanecer em observação por um período de **24 horas**.

Em muitos casos, trata-se de animais oriundos de populações vulneráveis socioeconomicamente ou em condições de abandono, cujos tutores frequentemente não possuem estrutura adequada para garantir os cuidados necessários no pós- operatório.

Item 5- Os cuidados pós-operatório na internação, incluindo a administração de medicamentos, o manejo da ferida operatória, a alimentação e outros procedimentos que se fizerem necessários até a alta do animal, poderá estender-se por um período de até sete (7) dias.

São animais necessita de tratamento adequado para recuperação cirúrgica. Deverá apresentar o **relatório clínico (atestado) justificando a internação** do animal poderá estender por até sete dias.

Item 6- Procedimentos devido complicações clínicas relacionadas à esterilização de cães e gatos, machos e fêmeas, que requerem internação para administração de medicamentos, cuidados específicos, suporte nutricional e demais intervenções necessárias até a alta do animal.

Complicações clínicas como: piometria, tumores venéreos transmissíveis (TVT), partos distócicos, cesarianas de urgências, entre outras intercorrências, poderá haver necessidade de internação do animal, ainda que por um período reduzido , conforme a avaliação e recomendação do médico veterinário responsável. O veterinário deverá apresentar o **relatório justificando** sobre a



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

complicação apresentada pelo animal.

- **Castrações com recurso próprio:**

Serão realizadas **2.000 castrações** utilizando recursos próprios do município.

- **Castrações com Recurso da Emenda Estadual nº 1583/2025**

Serão realizadas **500 castrações** no total, conforme os itens abaixo:

Item 2: Serão realizadas **250 castrações**, custeadas por meio da Emenda Estadual nº 1583/2025.

Item 4: Serão realizadas **250 castrações**, também financiadas pela mesma emenda.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:

SIM

NÃO

Justificativa: demora na execução da prestação de serviço e estrutura inadequada para manter cães e gatos de todos os portes no pós-operatório.

6. Previsão no PCA:

NÃO, precisa incluir;

SIM, com a seguinte descrição: Contratação de Clínicas Veterinárias

7. Estimativa de valor: De acordo com a média de preço, a estimativa total é de R\$ 699.000,00

8. Prazo de entrega/ execução: 15 dias

9. Recursos orçamentários: -dotação própria 02.004 e

- Emenda Estadual 1583/2025

10. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Agricultura (8:00 às 11:30h/13:30 às 16:30h)

Av. Lions s/n

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.:

NÃO;

SIM; Identifique: aquisição de microchip

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Emi Kadowaki



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Curitibanos, 12 de agosto de 2025

Emi Kadowaki

Agente Administrativo

Matrícula 1239632